



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



## **BOLETIM INTERNO N°229 /24**

**Publicado no dia 19 de novembro 2024**

**Portaria DP Nº 10.346/2024.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447 de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o requerimento de pedido de reconsideração, exarado nos autos do protocolo nº 2024.074.187 feito pelo CFC – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA LTDA, CNPJ; 24.300.071/0001-78;

Considerando os termos do Parecer Jurídico -Despacho: 57985148, constante dos autos do Processo SEI nº 0031100125.001946/2024-21, da lavra da Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria DP nº 4186/2024, publicada no Boletim Interno do DETRAN/PE sob nº 047 em 27.06.2024;

Art. 2º - Determinar à Diretoria de Operações, junto à Gerência de Habilitação para adoção das necessárias providências relativas ao restabelecimento das atividades do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA LTDA, CNPJ: 24.300.071/0001-78, nome de fantasia: CFC ALFA (Arcoverde).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da publicação

**Vladimir Lacerda Melquiades**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por Jose Piauhylino de Melo Monteiro Neto, em 19/11/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por Vladimir Lacerda Melquiades, em 19/11/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 58963401 e o código CRC BB3340EF.

### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

[https://sei.pe.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=67847725&infra\\_siste...](https://sei.pe.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=67847725&infra_siste...) 1/2